



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2614 – DATA 26/09/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 765/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.871/2023, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** do servidor, **JORGE MOREIRA BASTOS JUNIOR**, matrícula: 60.003.287-5, Professor, admitido em 03/07/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 766/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.856/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido**, a servidora, **ULY BASTOS ARAGAO**, matrícula: 60.006.832-9, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 11/08/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 767/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.753/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido**, a servidora, **JAMILLY SILVA PIRES**, matrícula: 60.006.810-9, admitida em 08/08/2023, para o cargo de Psicólogo, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 768/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.751/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** da servidora, **LORENA ALVES VIEIRA**, matrícula: 60.005.456-2, Supervisor - Programa Primeira Infância – Criança Feliz, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 18/04/2022 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 769/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.796/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido**, a servidora, **JULIANA DOS SANTOS CARMO**, matrícula: 60.003.976-8, admitida em 01/04/2020, para o cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (COORDENADOR), contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 515-2023-05AC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA. Aditar o contrato nº 269-2022-05C, firmado em 02/08/2022. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 03 (três) meses a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.**

ADITIVO Nº 505-2023-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: DENILSON LEVY ALMEIDA RIOS. Aditar o contrato nº 270-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$7.600,00, totalizando o valor do aditivo em R\$45.600,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 307.500,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023.**

ADITIVO Nº 12-2023-1022AC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. CONTRATADA: ISAIAS MOREIRA DOS SANTOS. Aditar o contrato nº 18-2019-1022C, firmado em 12/09/2019. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$4.997,50), e anual de R\$59.970,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 299.850,00 **DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.**

ADITIVO Nº 520-2023-09AC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE FEIRA DE SANTANA Aditar o contrato nº 327-2022-09C, firmado em 06/09/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$1.800,00, e anual de R\$21.600,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$43.200,00 **DATA DA ASSINATURA: 03/09/2023.**

ADITIVO Nº 522-2023-12AC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA, Aditar o contrato nº 493-2020-12C, firmado em 06/10/2020. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 129.900,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 519.600,00. **DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.**

ADITIVO Nº 478-2023-15AC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PARVI LOCADORA S.A Aditar o contrato nº 535-2020-15C, firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 9.284,38 e anual de R\$ 111.412,51, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 312.105,02 (trezentos e doze mil, cento e cinco reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.**

ADITIVO Nº 524-2023-16AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA. Aditar o contrato nº 358-2022-16C, firmado em 11/10/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 66.250,00, correspondente a aproximadamente ao percentual de 25% sobre o valor original do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$331.250,00. **DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.**

ADITIVO Nº 371-2023-09AC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CG TRANSPORTES URBANOS LTDA. Aditar o contrato nº 14-2021-09C, firmado em 06/01/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 246.967,27, considerando o reajuste pelo IPCA no percentual de 6,345500%, que corresponde ao acumulado do período janeiro/2022 a janeiro/2023, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 4.138.973,79 e valor global acumulado para R\$ 11.078.992,31. O contratante deverá pagar a contratada o valor retroativo de R\$ 111.135,18, referente ao período de FEV a JUN/2023 e, R\$ 135.832,09, referente ao prazo restante do contrato, a contar de JUL/2023 a JAN/2024. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.**

ADITIVO Nº 477-2023-02AC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Aditar o contrato nº 89-2021-02C, firmado em 04/05/2021. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 05 (cinco) meses a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.**





PORTARIAS

PORTARIA Nº 782/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 2.630/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 573/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **JOSE BARTOLOMEU RIBEIRO PONDE**, Professor, Matrícula nº 01.005.606-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 783/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 2.328/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 504/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ELIONE AMORIM DOS SANTOS**, Professora, Matrícula nº 01.008.019-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 784/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 2.352/2023, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 506/2023, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **IRIS CARLA ARAUJO CERQUEIRA**, Professora, Matrícula nº 01.072.734-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 785/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, o servidor **JOEDILSON MACHADO DE FREITAS**, Engenheiro, matrícula nº 01069708-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 786/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana, Processo nº 8014335-21.2023.8.05.0080, **RESOLVE** conceder a servidora **TAMARA FONSECA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 01.081.243-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **09 (nove) meses**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **13/2023/10S** de Subvenção Social **Através de Inexigibilidade de Chamamento Público** de acordo art. 29 da Lei Federal 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FEIRENSE CNPJ.: 14.770.077/00001--55** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de emenda parlamentar municipal, visando oferecer as crianças e adolescentes uma modalidade olímpica pautada em uma disciplina milenar asiática, tendo como objeto pagamento de instrutor de Karatê, contador, secretária, pintor e compra de material para manutenção predial Valor Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de vigência. 01/06/2023 a 30/09/2023. Data da assinatura 01/06/2023.

ADITIVO DE OFÍCIO

ADITIVO DE Nº 33-2023-10AS ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FEIRENSE **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade aditar a vigência da Parceria de nº **13/2023/10S** com encerramento previsto para 30/09/2023, concedemos aditivo de **OFÍCIO** prorrogando para 30/12/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 067, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010095302	Antônio Carlos de Freitas	SMS	Concedida licença médica com alta em 26/10/2023
010096069	Cilene Barbosa da Silva e Silva	SMS	Alta Médica
080333243	Elizabeth Silva e Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/03/2024
010723870	Emília de Cequeira Lima	SEPREV	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 20/03/2024
050003090	Maria Auxiliadora Lemos Pinto	FHFS	Alta Médica
010090106	Tania Maria Macedo dos Santos Cerqueira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/03/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 25 de setembro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	JONAS L SERVIÇOS EIRELLI	277.311,95	<p>Data: 15/09//2023</p> <p>Prazo 12 (doze) meses, em contrato.</p> <p><i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i></p> <hr/> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fontes: 17990050 e 15001002</p>

FEIRA DE SANTANA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023	AQUISIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	338.400,00	<p>Data: 12/09//2023</p> <p>Prazo 12 (doze) meses, em contrato.</p> <p><i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i></p> <hr/> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Elemento Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 17990050 e 15001002</p>

FEIRA DE SANTANA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto, na Lei Federal Nº.8.666/1993, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Setembro de 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 21/09/2023, Nº. 159-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: FORT + ALIMENTOS LTDA .OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE APOIO INCLUSO PARA ATENDER AO SETOR DE FISIOTERAPIA CONFORME TODA PROGRAMAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA Valor R\$ 17.200,00Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa:3.3.90.39.9999 FONTE:17990050

Dispensa de Licitação: DATA: 22/09/2023, Nº. 160-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA .OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO NO PROCESSO .Valor R\$ 7.100,00Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa:4.4.90.52.0900FONTE:17990050

Dispensa de Licitação: DATA: 20/09/2023, Nº. 156-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (SORO) PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES HIPOTÉRMICOS DE MANEIRA A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 16.486,00Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075– Sub. elemento de despesa:4.4.90.52.0699 FONTE:17990050

Feira de Santana, 25 de Setembro de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

